Lei nº. 514/2013

SÚMULA. Denomina Rua da Cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, e da outras providenciais.

Art.1° - Fica denominado de Rua Vereador Clodomir Chorna, a rua n° 14 do Quadro Urbano da Cidade de Manfrinópolis, em toda sua extensão.

Art.2° - Revogadas as deliberações em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
TRIBUNA REGIONAL
Edição n.º: 822 Pág.: 08
Data: 07 / 12 / 13

PUBLICADO NO
DIÁRIOS
Edição n.º: 490 Pág.: 24
Data: 09 / 12 / 13